

ATA Nº 230/98 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1
2
3 Aos quatorze dias do mês dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às oito
4 horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa,
5 em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima trigésima vez, o seu Conselho
6 Universitário, presidido pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, vice-reitor, e
7 secretariado pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os
8 conselheiros presentes foram os que seguem: Leiza Maria Granzinolli, Walmer Faroni, José
9 Henrique de Oliveira, Maurinho Luiz dos Santos, Marcelo José Vilela, Adriel Rodrigues de
10 Oliveira, Frederico José Vieira Passos, suplente do conselheiro Flávio Alencar d'Araújo
11 Couto, Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, Aluizio Borém de Oliveira, José Luiz Rangel
12 Paes, Geraldo José da Silva Santana e Carlos Gomes da Cunha. Inicialmente, a presidência
13 informou que o reitor foi a Brasília, onde deverá participar de reunião da ANDIFES, cuja
14 pauta contém dois assuntos de extrema importância no momento: a questão da liberação
15 dos recursos orçamentários retidos desde o final de setembro passado e a questão da
16 autonomia universitária. A seguir, deu conhecimento ao Conselho da decisão judicial que
17 invalidou o concurso público em que Ângela Cristina Oliveira Stringheta tinha sido
18 aprovada para o cargo de docente no Departamento de Fitotecnia, em razão de recurso
19 judicial impetrado pelo candidato classificado em segundo lugar em concurso
20 anteriormente realizado no mesmo departamento, Affonso Henrique Lima Zuin. O
21 conselheiro Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo indagou a situação em que ficará a
22 professora, ao que o presidente informou que, por força da decisão judicial invalidando o
23 concurso, a professora deverá ser desligada do quadro docente da UFV, e que ela já estava
24 ciente da possibilidade desse desfecho desde o início. Acrescentou que assiste à professora
25 a possibilidade de recorrer à justiça. O conselheiro Aluizio Borém de Oliveira indagou o
26 andamento dos estudos quanto à construção de um espaço apropriado para as cerimônias de
27 colação de grau, visto que se aproxima a data de nova cerimônia e que as últimas têm sido
28 realizadas em tendas improvisadas. A conselheira Leiza Maria Granzinolli esclareceu que,
29 para a próxima cerimônia, em março, não será possível contar com uma definição nesse
30 sentido, mas que uma proposta de solução deverá ser apresentada em breve, já estando em
31 análise dois locais possíveis para a construção. Acrescentou que o maior problema será a
32 obtenção dos recursos para a obra. Durante essas considerações iniciais, chegou ao plenário
33 o conselheiro Luiz Aurélio Raggi, e retirou-se o conselheiro Geraldo José da Silva Santana.
34 Posto isso, o plenário passou à análise dos assuntos da pauta, a seguir relacionados. Item 1-
35 CONTRATOS - ACORDOS - homologadas, por unanimidade, por proposição do
36 conselheiro Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, as assinaturas de todos os documentos
37 constantes na pauta. São eles: CONTRATOS – 01-Contrato UFV/DONIZETE FERREIRA
38 MACHADO, de 19.10.98 (Executar serviços especializados de manutenção corretiva de
39 máquinas copiadoras e Termo Aditivo nº 1/98, de 23.11.98 (Incluir equipamentos na
40 cláusula primeira do contrato original); 02-Termo Aditivo nº 1/98, de 26.10.98, ao Contrato
41 UFV/CMCN – CENTRO MINEIRO PARA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, de 2.7.98
42 (Incluir no contrato, a linha telefônica 899-1523); 03-Termo Aditivo nº 1/98, de 26.10.98,
43 ao Contrato UFV/EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
44 RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 26.10.98 (Devolver as linhas telefônicas
45 nºs 899-2812 e 899-3354); 04-Contrato UFV/ELEVADORES SUR S/A INDÚSTRIA E

46 COMÉRCIO, de 5.11.98 (Executar serviços especializados de manutenção preventiva e
47 corretiva de dois elevadores marca SUR); 05-Termo Aditivo nº 1/98, de 10.11.98, ao
48 Contrato UFV/ANA DOS SANTOS PEREIRA-ME, de 14.11.97 (Prorrogar a vigência do
49 contrato original); 06-Contrato UFV/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES,
50 de 19.11.98 (Prestar serviços na execução aproximada de 8.500 m² de alvenaria de tijolos
51 furados; 17.000 m² de revestimento de parede, com massa paulista, e regularização de
52 7.000 m² de pisos, no prédio do CCE); 07-Contrato UFV/DECIDE ESTRUTURAS
53 METÁLICAS LTDA., de 26.11.98 (Recuperar e montar a estrutura metálica do estábulo);
54 08-Contrato UFV/ESTRUTURAL – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., de
55 30.11.98 (Executar serviços de pavimentação asfáltica); 09-Contrato UFV/INDUMETAL –
56 INDÚSTRIA MECÂNICA E DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., de 1º.12.98
57 (Fornecer e montar a estrutura metálica do Pavilhão de Aulas II (PVA II). TERMOS DE
58 COMPROMISSO – 01-Termo Aditivo nº 2/98, de 31.7.98, ao Termo de Permissão de Uso
59 UFV/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 1.6.98 (Acrescer
60 obrigações ao item 2.1 da cláusula Segunda); 02-Termo de Distrato ao Termo de Permissão
61 de Uso UFV/PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/JUIZO DA
62 COMARCA DE VIÇOSA, de 23.9.98 (Distratar o termo original); 03-Termo de Permissão
63 de Uso UFV/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FUNARBE –
64 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 24.9.98 Permitir o uso de uma casa situada na
65 Vila Giannetti, nº 52, Campus Universitário, para uso do Juizado de Pequenas Causas);
66 04-Termo Aditivo nº 1/98, de 1.10.98, ao Termo de Permissão de Uso UFV/IMA –
67 INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, de 21.8.96 (Acrescentar obrigação na
68 cláusula Quarta do Termo Original); 05-Termo de Doação UFV/Município de Viçosa, de
69 19.10.98 (Doar equipamentos para a DEAAB – Divisão Educacional Agrícola Arthur
70 Bernardes); 06-Termo de Doação UFV/ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ TEOTÔNIO
71 PACHECO, de 29.10.98 (Doar equipamentos). Item 2- TREINAMENTO - 2.1- Maria Inês
72 Souza Dantas – DAL (97-09467) – inicialmente, o conselheiro Adriel Rodrigues de
73 Oliveira destacou a necessidade de se definir uma política de treinamento na instituição
74 para os servidores técnico-administrativos, ressaltando que, particularmente no caso dos
75 técnicos de nível superior, não há clareza quanto à relação entre o treinamento realizado e
76 as necessidades de serviço, e que esses servidores têm feito, tradicionalmente, treinamento
77 em programas de mestrado e de doutorado como se fossem da carreira docente. No tocante
78 à servidora Maria Inês de Souza Dantas, o conselheiro Walmer Faroni esclareceu que seu
79 programa de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e seu plano de trabalho sobre
80 a qualidade dos alimentos no Restaurante Universitário, onde está lotada, é de interesse do
81 serviço. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade, a solicitação da técnica de nível
82 superior supracitada, de afastamento para cursar o mestrado em Ciência e Tecnologia de
83 Alimentos, na UFV, por vinte e quatro meses, a partir de 26.10.98. Definiu-se, também, que
84 ficará a cargo do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas o acompanhamento do
85 programa de treinamento. 2.2- Domingos Sávio da Silva – BIOAGRO (97-10548) –
86 aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Maurinho Luiz dos Santos, a
87 solicitação do referido técnico em agropecuária, de alteração de data de afastamento, de
88 março/98 para março/99, para cursar o doutorado em Política Científica e
89 Tecnológica/Relação Universidade e Sociedade, na UNICAMP. Item 3- PROPOSIÇÕES
90 DIVERSAS - 3.1- Antônio César Pereira Calil – CEDAF - 3.1.1- Criação da Cooperativa

91 Escola dos Alunos da CEDAF (97-0073) – aprovado, por unanimidade, por proposição do
92 conselheiro Maurinho Luiz dos Santos, encarregar a conselheira Leiza Maria Granzinolli,
93 pró-reitora de Administração, de relatar o processo e proceder à adequação da proposta de
94 Estatuto. Após a análise desse processo, chegou ao plenário o conselheiro Adriano Ferrarez,
95 suplente do conselheiro Moisés Silveira Lobão. 3.2- Reitoria - 3.2.1- Criação de Comissões
96 Permanentes para o CONSU (98-10142) – aprovada, por unanimidade, por proposição do
97 conselheiro Maurinho Luiz dos Santos, a instituição da prática de submeter os processos a
98 relatores. Após a análise desse processo, retornou ao plenário o conselheiro Geraldo José da
99 Silva Santana e retirou-se o conselheiro José Luiz Rangel Paes. 3.3- Comissão instituída
100 pelo Ato 01/98/PPG – 3.3.1- Proposta de reformulação do Regulamento do BIOAGRO
101 (98-06668) – aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Adriel Rodrigues
102 de Oliveira, que o processo seja encaminhado a um relator, para uma análise preliminar e
103 parecer, considerando os aspectos abordados pelo plenário sobre a inserção do BIOAGRO
104 na Instituição. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade, a inversão da pauta,
105 passando-se à análise do Item 4- PARA CONHECIMENTO - 4.1- Resultado da eleição dos
106 representantes dos professores adjuntos no CONSU (98-10802) – o plenário tomou
107 conhecimento do resultado da eleição, realizada no dia 10.11.98. 3.4- Secretaria de Órgãos
108 Colegiados - 3.4.1- Regimento de Concessão de Dignidades Universitárias (98-11653) –
109 aprovada, por unanimidade, a proposta de Regimento de Concessão de Dignidades
110 Universitárias, constante nas páginas 2 a 4 do processo. Essa decisão ficou consubstanciada
111 na Resolução 6/98. Esgotados os assuntos da pauta, o plenário decidiu apreciar,
112 **extrapauta**, a solicitação da Prefeitura Municipal de Viçosa de permissão para construir
113 uma via de acesso do Campus à Avenida Marechal Castelo Branco através da Vila Gianetti
114 – inicialmente, a conselheira Leiza Maria Granzinolli esclareceu que, por determinação do
115 Magnífico Reitor, uma comissão, da qual fizeram parte, juntamente com ela, os professores
116 José Henrique de Oliveira, pró-reitor de Planejamento e Orçamento, e Ítalo Itamar Caixeiro
117 Stephan, procedeu ao estudo da solicitação, concluindo pela inviabilidade de tal medida,
118 considerando principalmente que: a) essa via de acesso pretendida desfiguraria o conjunto
119 arquitetônico da Vila Gianetti, que, por suas características peculiares e seu significado
120 histórico deveria ser tombado como patrimônio histórico da instituição; b) o arruamento da
121 Vila Gianetti, projetado para ser exclusivamente de circulação interna, é estreito e não
122 serve, em sua parte que deveria forçosamente integrar a via pretendida, para a finalidade de
123 agilizar o escoamento do trânsito do campus para a cidade; c) a via de acesso pretendida
124 agrava o problema da vulnerabilidade do campus, motivo já de preocupação, em vista dos
125 furtos, roubos e depredação do patrimônio da instituição. Em seguida, foi acatado, por
126 unanimidade, por proposição do conselheiro Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, o parecer
127 da Comissão. Às doze horas, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente
128 ata, que, se achada conforme, será assinada pelo professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e
129 pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados.